



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO INTERNO Nº 007/2019 - SEMAS

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE VEÍCULOS MARÍTIMOS (VOADEIRAS E RABETAS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

MEDIO PORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. EMBARCAÇÃO	DIÁRIA POR EMBARCAÇÃO P/ 12 MESES	TOTAL DE DIÁRIAS 12 MESES	UND
01	EMBARCAÇÃO DE ALUMÍNIO DO TIPO VOADEIRA: COMPRIMENTO: MÍNIMO 8 MM; BOCA MÁXIMA: 1,80, PONTAL: 0,9 M; CALADO: 0,07; PARA POTÊNCIA MÁXIMA: 200HP, QUATRO CILINDROS DE QUEIMA DE COMBUSTÍVEL; PROPULSÃO A GASOLINA COMUM, LOTAÇÃO MÍNIMA DE 8 A 10 PESSOAS SENTADAS; ESPESSURA DO CASCO: 2,00 A 3,00 MM, COM CADEIRA PARA O OPERADOR DA EMBARCAÇÃO; COBERTURA EM FIBRA OU METAL ANTIOXIDANTE; COLETE SALVA VIDAS, COM CAPACIDADE PARA PESO TOTAL DE 90 KG, PRIMEIRA LINHA. CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DE 25 A 35 LITROS/HORA. SERVIÇO POR DIÁRIA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	04	360	1.440	DIÁRIAS (24 HORAS) POR DIA, DURANTE E 30 DIAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

PEQUENO PORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. EMBARCAÇÃO	DIÁRIA POR EMBARCAÇÃO P/ 12 MESES	TOTAL DE DIÁRIAS 12 MESES	UND
01	EMBARCAÇÃO DE PROA TIPO RABETA: COMPRIMENTO: MINIMO 10 M; BOCA MÁXIMA: 1,90; PONTAL: 0,50M; CALADO: 0,05; PARA POTÊNCIA MINIMA DE 70 HP, PARA POTÊNCIA MÁXIMA: 180 HP, QUATRO CILINDROS DE QUEIMA DE COMBUSTIVEL; PROPULSÃO A ÓLEO DIESEL COMUM, LOTAÇÃO MAXIMA 22 PESSOAS SENTADAS; COM CADEIRA PARA OPERADOR DA EMBARCAÇÃO; COBERTURA EM FIBRA E METAL ANTIOXIDADENTE; COLETE SALVA-VIDAS, COM CAPACIDADE PARA PESO TOTAL DE 90 KG, PRIMEIRA LINHA. CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DE 12 LITROS/HORA. SERVIÇO POR DIÁRIA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO PRESTADOR DE SERVIÇO.	35	150	5.250	DIÁRIAS (24 HORAS) POR DIA, DURANTE E 30 DIAS

1.2. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.

1.2.1. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

2. JUSTIFICATIVA

A presente locação se justifica em função das necessidades, no que se refere às aulas práticas e atividades afins, torna-se indispensável à estrutura e mobilização/transporte



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

de funcionários, seja em suas estruturas provisórias ou nas instalações definidas, afim de que a máquina administrativa possa funcionar sem sofrer prejuízos por falta de equipamentos necessários para o bom desenvolvimento das atividades desta. Assim suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social para demandas de transporte de servidores municipais, bagagens, mobílias e volumes em geral, na área navegável do Município de Abaetetuba-Pará e destinos diversos tanto para bens de Propriedade da Secretaria Municipal de Assistência Social ou de interesse da Administração Municipal quanto dos servidores que forem transportados.

A Secretaria de Assistência Social de Abaetetuba possui uma rede de atendimento na Região das ilhas do Município de Abaetetuba aos usuários dos serviços dos programas socioassistenciais do Governo Federal como SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PETI (Programa de erradicação do Trabalho Infantil) e o CRAS (Centro de referência em Assistência Social) onde, assistentes sociais, psicólogo(a)s, educadores sociais e arte educadores, realizam o atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL- CONTRAP 08.122.0004 2.273

SERV. DE PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS FAMILIAS-CRAS-08.244.0004 2.144

SERVIÇOS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS-08.244.0004 2.149

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 0 A 6-08 243 0004 2.270

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 7 A 15-08 243 0004 2.271

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 15 A 17-08 243 0004 2.272

GESTÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI-08 243 0004 2.145

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- IGD PBF-08 244 0004 2.146

APOIO AS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO FMAS-08 244 0004 2.150

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E INDIVIDUAL AS FAMÍLIAS –CREAS-08 244 0004 2.152

PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE- PAEFI-08 244 0004 2.335

PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE- MSE-08 244 0004 2.336

PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I- CRIANÇA E ADOLESCENTE-PAC I-08 243 0004 2.338

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- IGD SUAS-08 244 0004 2.340

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA- FMDIA-08 243 0004 2.164

ACESSUAS TRABALHO-08 244 0004 2.173

4. CONTROLE DA EXECUÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

- 4.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 4.3. O fiscal do contrato, **JAIRO DA COSTA PEREIRA**, portador do CPF: 010.600.722-03 e do N° de matrícula: 124989-4, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. . JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

5.1 A escolha da modalidade Sistema de Registro de Preços justifica-se pela forma de aquisição dos bens e serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a nossa necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº7.892/2013: melhor se adequa a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, com está disposto nos autos e pela Forma Eletrônica como previsto no Decreto 5.450/2005.

“Art.1º A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto.

[...]

Art. 4º Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica

§ 1º O pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente.